



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8029, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, e conforme competências contidas na Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 1091683, para a função de Coordenadora-Geral substituta da Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos - CGPED, do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação - DEATI, código CCE 1.13, nos eventuais impedimentos do titular.

DISPENSAR a servidora CIDICE HASSELMANN, matrícula Siape nº 1195976, da função de Coordenadora-Geral substituta da Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos - CGPED, código FCPE 101.4, para a qual foi designada pela Portaria Susep n 7.747, publicada no DOU em 4 de fevereiro de 2021, seção 2, página 20.

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 19/10/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1483854** e o código CRC **0D8E288B**.

Referência: Processo nº 15414.628304/2019-60

SEI nº 1483854